



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.498, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44, e o art. 74, § 2º, do Estatuto da universidade; o art. 196 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 64, de 28 de setembro de 2022, do Consuni, da Ufersa; o Ofício nº 100 / 2025 – CCBS, de 17 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Remerson Russel Martins e Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, para assumirem a primeira Coordenação do curso de graduação em Psicologia, do *Campus* Mossoró, da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Remerson Russel Martins, matrícula Siape nº 1548691, para ser o Coordenador, e a servidora docente Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, matrícula Siape nº 1772516, para ser a Vice-Coordenadora, do curso de graduação em Psicologia, do *Campus* Mossoró, da Ufersa.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A Vice-Coordenadora poderá substituir o Coordenador do curso de graduação em Psicologia, do *Campus* Mossoró, da Ufersa, em seus impedimentos legais,

Art. 3º Este ato deve ser homologado pelo Consepe da Ufersa, nos termos do art. 74, §2º, do Estatuto e do art. 196 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES